

EDITAL Nº 024/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

**Publica e homologa o resultado final
para o Cadastro de Contratação
Temporária para o cargo de Pedagogo
– Supervisão Escolar 40 h.**

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, **a homologação do resultado final para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Pedagogo – Supervisão Escolar 40 h**, para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, nos termos da Lei Municipal nº 4.171, de 26 de Fevereiro 2021.

Art. 1º – Considerando que houve a interposição de recurso, conforme dispõe o item 8 do Edital nº 008, de 09/03/2021, segue o Parecer no que tange o resultado preliminar deste Processo Seletivo.

Número do Protocolo: 1346/2021

Número de inscrição do candidato: 014

Motivo alegado pelo candidato: reprovação na classificação preliminar

Resposta: () Deferido (x) Indeferido

Fundamentação: Quanto ao recurso protocolado pela requerente, salienta-se que a candidata não entregou a carteira de trabalho (CTPS) nem tampouco uma certidão fornecida por órgão competente, documentos exigidos nos itens 2.1 e 2.2 do Edital nº 008/2021. Contudo, a mesma forneceu declarações, quando da inscrição neste Processo Seletivo, sendo que estas não permitem verificar, de pronto, que a candidata exerceu as funções de coordenadora e de professora substituta. Assim, a Comissão Organizadora, tendo examinado toda documentação protocolada, julgou INDEFERIDO o pedido, permanecendo a candidata, Maria Angélica Morbach Lopes, como REPROVADA no resultado preliminar publicado através do Edital nº 017/2021, visto que, os documentos entregues posteriormente não puderam ser considerados para fins de comprovação de experiência profissional.

Art. 2º – Segue, disposto no Anexo I, o resultado contendo a classificação final dos candidatos que se inscreveram para participação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 008/2021, para o Cadastro de Contratação Temporária

para o cargo de Pedagogo – Supervisão Escolar 40 h, sendo que a seleção ocorreu por meio de **PROVA DE TÍTULOS**.

Art. 3º – A classificação final dos candidatos para provimento temporário do cargo de Pedagogo – Supervisão Escolar 40 h se deu conforme os critérios de desempate, descritos no item 5 do Edital nº 008/2021.

Art. 4º – A aprovação do candidato neste Processo Seletivo não implicará na obrigatoriedade de sua contratação, cabendo ao Município contratar de acordo com a necessidade da Administração, a disponibilidade financeira e em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º – O Processo Seletivo Simplificado, a que se refere este Edital, terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação oficial deste Edital.

Art. 6º – O candidato aprovado, no ato da posse, deverá apresentar, **original e fotocópia** dos seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual, disponível nos seguintes endereços eletrônicos: Federal: <<http://www.trf4.jus.br/trf4/>> e Estadual: <http://www1.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/>.
- Exame Médico expedido por médico do Município, comprovando gozar de boa saúde física e mental.
- Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Certificado de Serviço Militar (1ª, 2ª ou 3ª), para homens.
- Título Eleitoral, com comprovante de votação em 2020 (1º e 2º turnos) ou Certidão de Quitação, disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>.
- Carteira de Identidade ou CNH.
- Certidão de Pessoa Física (CPF).
- Nº de inscrição PIS/PASEP.

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – número e série.
- Certidão de Nascimento, carteira de vacinas e comprovante de matrícula escolar (filhos menores de 14 anos).
- Diploma de Curso de Graduação em Pedagogia ou diploma de Curso de Graduação em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou diploma de Curso de Graduação em Pedagogia com habilitações diversas e Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação em Supervisão Escolar.
- Comprovante de endereço.
- Declaração sobre exercício de outro cargo ou função pública (art. 37 da Constituição Federal).
- Declaração de renda e bens e valores que constituem seu patrimônio.
- 1 foto 3x4 atualizada.
- Conta Bancária (Banrisul – Conta Corrente e Individual e/ou Conta Registro).

Art. 7º – Após o transcurso de todos os prazos recursais e considerando a expedição deste Edital, publicando a classificação final dos candidatos aprovados na Prova de Títulos, **HOMOLOGO** o resultado final, apurado pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo Simplificado, instituída através do Edital nº 008/2021.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 03 de Maio de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

Alcindo de Azevedo
Prefeito Municipal

Noeli Claudete Zimmer
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CARGO: PEDAGOGO – SUPERVISÃO ESCOLAR 40 H

Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO			CLASSIFI- CAÇÃO
		FORMA- ÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
026	ARIETE CRISTINE BARCOS BORBA	42,5	50	92,5	1º
015	IÁRA CRISTINA SCHELL	30	40	70	2º
006	MARIA LAURA BRITO ORTIS	50	20	70	3º
001	LORENI TEREZINHA ZIMERMAN	27,5	40	67,5	4º